

PORTARIA Nº 234 – 08 de dezembro de 2009.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

REVOGAR a Portaria nº 25/2009, que concedeu à servidora municipal **Cleonice da Conceição Somavilla**, RG. 4.503.259-0, Professora, ampliação de 15 horas semanais de trabalho, seguido de gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre 40 horas, a partir de 16 de dezembro de 2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 16 de dezembro de 2009.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 08 de dezembro de 2009.

Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete